**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

| DISCUTIDO E APROVADO EM | LIDO NO EXPEDIENTE |
|---|---|
| T. Borba, 17:30 hs. do dia 22/11/2021 | T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 22/11/2021 |
| Hamilton Aparecido Machado<br>Presidente | Elisangela Rezende Saldivar<br>1ª Secretária |
| | Hamilton Aparecido Machado<br>Presidente |

**REQUERIMENTO Nº 151/2021**

**O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS,** "REQUER DO SENHOR PREFEITO AS SEGUITES INFORMAÇÕES: EM RELAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER, CRIADO ATRAVÉS DA LEI 2138/2015, PERGUNTA-SE: 1) O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER FOI EFETIVAMENTE IMPLANTADO E/OU INSTITUÍDO, COM A DEVIDA NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS? 2) SE SIM, QUEM SÃO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER? FAVOR ENCAMINHAR CÓPIA DO INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO; 3) SE AINDA NÃO FORAM NOMEADOS, QUAL O MOTIVO? 4) EXISTE INTENÇÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO EM NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER, DANDO ASSIM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A LEI QUE O CRIOU? 5) SE SIM, QUANDO ISSO DE FATO OCORRERÁ?".

**J U S T I F I C A T I V A**

Em que pese a Lei de criação do Conselho Municipal da Mulher ter sido aprovada no ano de 2015, até o momento não se tem notícia de sua efetivação. Assim, temos sido questionados o porquê de isso ainda não ter ocorrido, haja vista o referido Conselho ser um poderoso instrumento para a fiscalização da implementação de políticas públicas para as mulheres.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

Antonio Marco de Almeida
Vereador